



PROCESSO Nº: 59388932/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

DESPACHO Nº 1931/2015 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- Todo o contido nos autos administrativos nº 59388932/2014, referente ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, destinado a: “Aquisição de tubos em concreto armado, para construção de galerias de águas pluviais e construção de bueiros, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”;

- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

- O teor do Acórdão AC-MC nº 00005/2015, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), que referendou a Medida Cautelar nº 002/2015, determinando a imediata suspensão do respectivo certame;

- Que não é mais de interesse da Administração dar continuidade ao processo nº 59388932/2014, referente ao Pregão Presencial nº 007/2015;

- A instauração de novo procedimento licitatório, com mesmo objeto, Pregão Presencial nº 026/2015, autos nº 61637800/2015, que inclusive já foi homologado no dia 1º/07/2015;

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2015.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário